



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO.

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Presidente da Câmara, Senhora Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou estarem presentes todos os membros do Executivo, eram catorze horas e trinta minutos sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia.

#### ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.
- 2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.
- 3 - OBRAS PARTICULARES.
- 4 - PROCESSO DE EMBARGO - EDUARDO MIGUEL PEREIRA ALVES
- 5 - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA.
- 6 - EXPEDIENTE DIVERSO.
- 7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia um de Setembro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades .....	362 475,74 €
Total do movimento da Tesouraria .....	372 503,23 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	302 017,16 €
De operações de Tesouraria.....	60 458,59 €

## **2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Foi presente à reunião a proposta para a 9ª alteração ao orçamento municipal da despesa no valor de 34 000,00 € que integra a 9ª alteração às Grandes Opções do Plano, reforçando a dotação que suporta despesas com a Semana dos Baleeiros 2004 em 20 000,00 €, sendo os restantes 14 000,00 € respeitantes a despesas correntes.-----

A presente alteração foi elaborada cumprindo o disposto no POCAL, tendo como contrapartida da receita, verbas sobrantes noutras dotações.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

## **3 - OBRAS PARTICULARES**

### **3.1. – Pedidos de Informação Prévia**

**3.1.1. P. n.º. 22/2004 – De Abel Hermínio Lourenço Correia , N.I.F.: 155 269 798, residente em Lombos Sul, freguesia de Carcavelos do concelho de Oeiras, um pedido para aprovação da Informação Prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Feteira, da freguesia da Calheta de Nesquim, do concelho das Lajes do Pico.**-----

O pedido está devidamente instruído com a informação do técnico que presta serviço à Câmara.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.

3.1.2. P. n.º 24/2004 - De Vilma Carina Ávila Jorge, N.I.F.: 214 051 633, residente na Rua do Poço, na Ribeira do Meio, lugar da freguesia das Lajes do Pico, sede do concelho, um pedido para aprovação da Informação Prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua de São Sebastião, na Ribeira do Meio, da freguesia das Lajes do Pico.

O pedido está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com a recomendação constante do parecer do arquitecto.

### 3.2. - Projectos de Arquitectura

3.2.1. P. n.º 107/2002 - De Julia Fátima Dores Lourenço Rosa, N.I.F.: 185 885 624, residente em Toronto, no Canadá, um pedido para alteração do projecto de arquitectura da moradia em execução, que está a levar a efeito no Caminho de Baixo, no lugar da Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

3.2.2. P. n.º 22/2003 - De Maria do Espirito Santo Quaresma Santos, N.I.F.: 111 312 671, residente na Rua Padre José d'Ávila (Ladeira dos Ferreiros), na Silveira, lugar da freguesia das Lajes do Pico, sede do concelho, um pedido para aprovação da alteração ao projecto de arquitectura da moradia que está a levar a efeito na Rua Padre José d'Ávila da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.2.3. P. n.º 50/2003 - De Ilda Faria Rosa Vieira, N.I.F.: 103 001 948, residente na E. R. n.º1-2.ª, Silveira, da freguesia das Lajes do Pico, sede do concelho, um pedido para aprovação de um Aditamento ao projecto de arquitectura da habitação em execução a levar a efeito na E.R.n.º1-2.ª na Silveira, lugar da mesma freguesia.-**  
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.2.4. P. n.º 11/2004 - De Francisco Soares de Lacerda, N.I.F.: 172 585 678, residente na Rua Mauricio Pinto, n.º06, São Julião da Figueira da Foz, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para ampliação/reconstrução de moradia, a levar a efeito no lugar da Engrade, da freguesia da Piedade, deste concelho.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.2.5. P. n.º 61/2004 - De Francisco José Freitas Brum, N.I.F.:188 466 886, residente na Ponta-da-Ilha, lugar da freguesia da Piedade, do concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Baixo, na Manhenga, da freguesia da Piedade.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.2.6. P. n.º 63/2004 - De Dimas Manuel Leal Gonçalves, N.I.F.: 102 494 479,** residente na Rua do Paiol, n.º 29 – 3.º Dt.º, Bloco da Marinha, freguesia de São José, do concelho de Ponta Delgada, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para construção de arrecadação, a levar a efeito na Rua do Outeirinho, na Companhia de Cima, da freguesia de São João, do concelho das Lajes do Pico

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.2.7. P. n.º 64/2004 - De Nuno Fernando Sequeira de Melo, N.I.F.: 197 728 901,** residente na Canada Ana de Vargas - Almagreira, lugar da freguesia sede do concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para Legalização de Garagem, a levar a efeito na Canada Ana de Vargas, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.**-----

**3.2.8. P. n.º 65/2004 - De Paulo Jorge Monteiro da Cunha Areias, Pároco em representação da Fábrica da Igreja Paroquial da Silveira, N.I.F.:205 500 595,** um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para construção da Nova

Ermida da Almagreira, a levar a efeito na Almagreira, lugar da freguesia das Lajes do Pico, sede do concelho.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar mais elementos no que respeita à envolvente uma vez que os elementos constantes do processo não permitem analisar a integração da obra no local.---**

**3.2.9. P. n.º 67/2004 - De Francisco Soares de Lacerda, N.I.F.:172 585 678,** residente na Rua Maurício Pinto, n.º06, São Julião da Figueira da Foz, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para construção nova, a levar a efeito no lugar da Engrade, da freguesia da Piedade, deste concelho.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar condicionado ao parecer da S.R.A.-----**

### **3.3. - Despachos**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nele delegado, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

#### **3.3.1. – Licenciamentos**

**3.3.1.1. P. n.º 55/2004 - De Maria de Jesus Pereira Magalhães Vieira, N.I.F.: 115 837 507,** residente na Silveira, lugar da freguesia das Lajes do Pico, sede do concelho, um pedido de Licenciamento para reconstrução/alteração de Garagem, a levar a efeito na Silveira, lugar da freguesia das Lajes do Pico.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado por despacho de 19 de Agosto de 2004.-----

### 4 – PROCESSO DE EMBARGO – EDUARDO MIGUEL PEREIRA ALVES

A Senhora Presidente apresentou à Câmara os relatórios dos dois técnicos que integraram a vistoria solicitada à obra de Eduardo Miguel Pereira Alves, relatórios esses que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder à demolição imediata do 3º Piso (piso 2), e mandar proceder à entrega dos elementos respeitantes a todas as alterações verificadas na vistoria e expressas nos relatórios, mantendo-se o embargo até que as mesmas sejam objecto de análise e decisão da Câmara Municipal.-----

Quanto aos indícios de utilização do imóvel para fins diferentes do aprovado (armazém), e tendo em conta o descrito no relatório, notifique-se o requerente que o processo existente se destina a licenciamento de armazém, não podendo pois o imóvel ser utilizado para restaurante ou similar, tendo em conta que existe regulamentação específica para estes, devendo ser objecto de uma tramitação diferente.-----

### 5 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

A Senhora Presidente apresentou à Câmara o Plano Municipal de Emergência das Lajes do Pico, elaborado pela equipa da Universidade dos Açores, em colaboração com a empresa URBEANGRA,Lda.

O Plano inclui os seguintes documentos:

1. PME propriamente dito
2. Anexo A (Legislação Específica de Protecção Civil)

3. Anexo B (Mapas de caracterização do Município)
4. Anexo C (Análise de Riscos e Vulnerabilidades)
5. Anexo D (Meios e Recursos)
6. Anexo E (Elementos do Centro Municipal de Operações de Emergência da Protecção Civil)
7. Anexo F (Entidades e Organismos de Apoio)
8. Anexo G (Concentração e Alojamento de Desalojados e Movimentação de Populações)
9. Anexo H (Modelo de Relatório de Situação)
10. Anexo I (Siglas)
11. Anexo J (Lista de Distribuição)

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o Plano para parecer do Serviço Regional de Protecção Civil e à Assembleia Municipal para aprovação, devendo estar presente na reunião da Assembleia Municipal a equipa que o elaborou para fazer a sua apresentação.-----**

## **6 – EXPEDIENTE DIVERSO**

**6.1 – Da Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 5290/2004, datado de 12 de Agosto informando que foi transferido para a conta deste município o valor líquido de 1 232,30 €, correspondente à cobrança apurada em Contribuição Autárquica no período compreendido entre 01 de Julho e 31 de Julho do corrente ano ( 1 237,00) a que acresceram juros compensatórios (23,53€) e juros de mora (3,36€) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 31,59 €.

**O Executivo tomou conhecimento.-----**

**6.2 Da Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 5600/2004, datado de 12 de Agosto informando que foi transferido para a conta deste município o valor líquido de 2 921,10 €, correspondente à cobrança apurada em Imposto Municipal sobre



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Transmissões Onerosas de Imóveis, no período compreendido entre 01 de Julho e 31 de Julho do corrente ano ( 2 996,00€) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 74,90 €.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**6.3 Da Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 5306/2004, datado de 12 de Agosto informando que foi transferido para a conta deste município o valor líquido de 250,86 €, correspondente à cobrança apurada em Imposto Municipal sobre Imóveis, no período compreendido entre 01 de Julho e 31 de Julho do corrente ano ( 267,52€) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 6,43 € e reembolsos emitidos no valor de 10,23 €.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**6.4 da Direcção Geral das Autarquias Locais**, o ofício número 16(2004, de 11 de Agosto, informando que após os ajustamentos aos montantes rateados pelos municípios nos termos do nº 3 do artº 20 do OE/2004, para efeitos de contratação de novos empréstimos a médio e longo prazo em 2004, pode o Município das Lajes do Pico contratar empréstimo até à importância de 33 081 €.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**6.5 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício número 79/2004, datado de 30 de Julho remetendo documentos comprovativos das despesas, no montante de 209,92 €, efectuadas no âmbito da Delegação de Competências protocolada para as obras de melhoramentos nas zonas balneares.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**

**6.6 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício número 80/2004, datado de 30 de Julho remetendo documentos comprovativos das despesas, no montante de

9 337,84 €, efectuadas no âmbito da Delegação de Competências protocolada para as obras de melhoramentos nas zonas balneares e referente ao adiantamento efectuado para esta delegação, no valor de 9 334,00 € e pago pela da ordem de pagamento nº 1 411 de 02 de Julho do corrente ano. -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

**6.7 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico,** o ofício número 81/2004, datado de 30 de Julho remetendo documentos comprovativos das despesas, no montante de 1 250,00 €, efectuadas no âmbito da Delegação de Competências protocolada para as obras de Construção dos Sanitários da Fonte. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.** -----

**6.8 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras,** o ofício número 43/2004, datado de 02 de Agosto remetendo documentos comprovativos das despesas, no montante de 8 524,10 €, efectuadas no âmbito da Delegação de Competências protocolada para as obras de Alargamento e Correção de Rede Viária, e respeitante ao adiantamento a esta delegação de competências pago pela ordem de pagamento nº 1391/2004 de 01 de Julho, no valor de 7 333,40 €. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto para além do adiantamento já pago, 1 190,70 €, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.** -----

**6.9 – Da Junta de Freguesia da Piedade,** os ofícios números 56 e 61/2004 e datados de 02 e 24 de Agosto, respectivamente, remetendo documentos comprovativos das despesas, no montante de 5 666,80 €, efectuadas no âmbito da Delegação de Competências protocolada para as obras de Alargamento e Correção



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

de Rede Viária, e respeitante ao adiantamento a esta delegação de competências pago a 06 de Julho, no valor de 5 666,80 €.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**6.10 – Da Junta de Freguesia de São João**, o ofício número 57/2004, datado de 03 de Agosto remetendo documentos comprovativos das despesas, no montante de 11 217,60 €, efectuadas no âmbito da Delegação de Competências protocolada para as obras de Alargamento e Correção de Rede Viária, e respeitante ao adiantamento a esta delegação de competências pago pela ordem de pagamento nº 1464 de 13 de Julho no valor de 5 934,00 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto para além do adiantamento já pago, no valor de 5 283,60 €, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**

**6.11 – Da Junta de Freguesia da Piedade**, os ofícios números 56 e 61/2004, datados de 02 e 24 de Agosto, remetendo comprovativos do pagamento das despesas relativas ao adiantamento efectuado para as obras de Rede Viária no montante de 5 666,80 € pago a dezasseis de Julho passado.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**6.12 – Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”**, o ofício número 18/2004, datado de 04 de Junho, solicitando apoio à Câmara para a deslocação que pretendem efectuar de 1 a 6 de Setembro a São João da Pesqueira num intercâmbio com a Associação de Acordeonistas do Távora e Douro-Sul.

A Filarmónica é composta por 55 elementos e a deslocação custará à Sociedade cerca de 12 076 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar**

**através da atribuição de um subsídio no montante de 6 038,00 €.**-----

Nesta altura da reunião a Senhora Presidente solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e deliberação sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado, tendo o Senhor Vereador Leonildo Machado assumido a presidência e a reunião continuado por verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento.-----

**6.13 – Da Associação Cultural Terra Baleeira,** o ofício número 53/2004, datado de 31 de Agosto, solicitando a transferência financeira possível, dentro das possibilidades da Autarquia por forma a poderem proceder a mais alguns pagamentos urgentes, uma vez que a verba anteriormente transferida foi utilizada para pagamento de cachets, passagens (parcial) e seguros.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 20 000,00 €.**-----

Terminada a deliberação a Senhora Presidente foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu, reassumindo a presidência.-----

#### **7- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

\_\_\_\_\_  
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*Palhaça*, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com  
funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco  
minutos.-----

*Luís António Gonçalves*  
*Assessor*

*Luís António Gonçalves*  
*Assessor*